



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

03/04/2025

1 Ao três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, em reunião realizada
2 de forma híbrida no auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, reuniram-se os
3 membros do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**
4 **ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS)**, com a presença dos seguintes
5 conselheiros(as): **Tânia Regina Comerlato** (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul); **Jorge**
6 **Luiz de Paula** (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB); **Vanessa Wolff**
7 (Secretaria de Estado de Educação – SED); **Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues e Cristiane**
8 **Sant’Anna de Oliveira** (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos –
9 SEAD); **Roberto Carlos Morgado Pires** (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública -
10 SEJUSP); **Cristiana Schulz** (Secretaria de Saúde – SES); **Wesley Fernandes de Assis e Ivanilda**
11 **Gonçalves do Nascimento** (Associação Restaurar); **Luiz Carlos Gonçalez** (Casa da Criança
12 Peniel); **Devanir de Souza Ramos** (Instituto de Apoio, Capacitação, Instrução de Economia
13 Solidária do Povo – ACIESP); **Gislaine Oliveira Lima Martins** (Federação das APAES de Mato
14 Grosso do Sul); **Lucineide de Fátima Belintano** (Instituto Brasileiro de Inovação Pro-Sociedade
15 Saudável – Centro Oeste) **Gabriel Santos Ferreira** (Instituto Mirim de Campo Grande/MS);
16 **Mônica Barbosa Macedo** (Instituto Moinho Cultural Sul Americano). Comitê de Participação de
17 Adolescentes: nenhum presente. Convidados: Representantes da Rede Nacional de Aprendizagem,
18 Promoção Social e Integração - RENAPSI. A presidente fez a abertura da reunião agradecendo a
19 presença de todos e deu início a leitura e os devidos encaminhamentos da pauta. Leitura da
20 **primeira pauta**: aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada no dia vinte de março de dois
21 mil e vinte e cinco; após a leitura, a presidente abriu a plenária para sugestões e aprovação. A
22 conselheira Tânia Comerlato informou que havia encaminhado no e-mail do Conselho a
23 justificativa de sua ausência, porém, não constou em ata, portanto, sugere que as justificativas
24 sejam inseridas na ata de reunião para registro. Sem mais sugestões de apontamento, a presidente
25 coloca para aprovação em plenária, sem mais objeções, ata aprovada com apontamentos. Realizou-



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

03/04/2025

26 se a leitura da **segunda pauta: Alternância da Mesa Diretora biênio 2024/2026**. A presidente
27 informou que encerrará o primeiro ano deste biênio em dezesseis de abril de dois mil e vinte e
28 cinco e sendo assim, a mesa será alternada para que a vice-presidente, conselheira Mônica
29 Macedo, assumirá como presidente até a finalização do mandato, abriu para conselheira Mônica
30 confirmar sua permanência na mesa diretora como presidente do Conselho. A senhora Mônica
31 afirmou seu compromisso e estará assumindo, após dia dezesseis de abril, a presidência do
32 Conselho para finalização do biênio. Em seguida, realizou a leitura da **terceira pauta:**
33 **Deliberação sobre as ações do CPA no Conselho:** Após a leitura, a presidente sugeriu que a
34 Comissão de Seleção de Adolescente realize uma atividade lúdica com os adolescentes, para que
35 eles tragam também sugestões de pautas, tenham falas dentro das reuniões do Conselho. Sugeriu
36 que seja feito um planejamento de ações junto aos adolescentes durante o ano e que seja
37 apresentado na próxima plenária. Após sugestões, a plenária aprovou por unanimidade. Leitura da
38 **quarta pauta: Deliberações sobre capacitações: Fundo Municipal, atribuições e demais;** após
39 a leitura da pauta, a presidente informou que o Conselho vem recebendo vários ofícios dos
40 Conselhos Municipais solicitando capacitações para esclarecimentos sobre as atribuições dos
41 Conselhos de Direitos e a utilização dos recursos financeiros do fundo municipal; assim, sugeriu
42 que a secretaria-executiva Luana realizasse essas capacitações in-loco aos municípios. Em seguida,
43 a conselheira Tânia Comerlato questionou sobre o Decreto que criou da Escola de Conselho que
44 havia sido apresentada na plenária, e questionou se a mesma está funcionando. Para a mesma
45 realizar as capacitações, a presidente respondeu que estava aguardando a Coordenação-Geral de
46 Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos em Brasília responder a sugestão apresentada
47 pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos em assumir o
48 compromisso com a Escola de Conselho, explicou ainda que estão resistentes, devido esse
49 programa deverá ser realizado em parceria com a universidade. Porém, ela explicou que estará na
50 próxima semana, em Brasília, no VI Encontro Nacional das Escolas de Conselho, onde irá procurar



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

03/04/2025

51 a Coordenação para tentar solucionar essa situação. Em seguida, a conselheira Mônica Macedo
52 informou que a secretaria-executiva não poderá utilizar do recurso do fundo para realizar essas
53 capacitações, mas uma sugestão seria encaminhar ofício aos municípios, solicitando um
54 levantamento de pesquisa para saber quais são as maiores dificuldades encontradas por cada
55 município e com isso, solicitar parceria para que essas capacitações sejam atendidas com maiores
56 índices de satisfação. A conselheira Tânia Comerlato sugeriu que essas capacitações sejam
57 realizadas pela Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA, já que a
58 nossa Escola Estadual foi instituída pelo o decreto ainda não está em funcionamento, seria uma
59 sugestão de formação aos Conselhos Municipais; informou ainda, que essa capacitação seria para
60 tentar resolver uma lacuna existente nesse Conselho, porém, seria melhor aguardar a visita da
61 presidente ao evento, em Brasília, na próxima semana, para verificar se há possibilidade de uma
62 parceria junto a ENDICA para que auxiliasse nessas formações juntos aos Conselhos de Direitos e
63 Tutelares. O conselheiro Luiz Carlos sugeriu que seja realizado uma formação geral, para que seja
64 explicado de forma geral a todos os Conselheiros de Direito e Tutelares; não devendo ser de forma
65 individual, pois, assim, não conseguiríamos trocar as boas práticas de um município ao outro e
66 sugeriu ainda que, após essa formação, tenha um monitoramento para saber se os temas abordados
67 na formação solucionaram de forma positiva no trabalho cotidiano. Após ampla discussão sobre o
68 tema, a presidente abriu a plenária para os encaminhamentos, sendo eles: enviar ofício aos
69 municípios solicitando a eles para elencar as maiores dificuldades enfrentadas e qual tema seria
70 importante para formação dos conselheiros de direito e tutelares; aguardar a visita em Brasília no
71 VI Encontro Nacional das Escolas de Conselho para traçar estratégias em executar essas ações.
72 Após leitura dos encaminhamentos, a presidente abriu a plenária para votação, sem nenhuma
73 objeção, aprovados por unanimidade. Leitura da **quinta pauta**: Agenda Nacional do dia 18 de
74 maio. Após leitura da pauta, a presidente abriu a plenária para que a conselheira Tânia Comerlato
75 apresentasse a pauta; em seguida, a conselheira informou que havia participado de um reunião on-



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

03/04/2025

76 line no dia vinte e oito de março com a participação também do senhor Marcos Kumakura. Os
77 pontos destacados dessa Reunião foram sobre a Agenda Nacional em Brasília de dezenove (19) a
78 vinte e dois de maio (22); Simpósio Nacional e Sessão Solene no Congresso Nacional para marcar
79 os vinte e cinco anos do 18 de maio. O Simpósio terá como foco central boas práticas que irão
80 contribuir com subsídios para revisão do Plano Nacional e Construção da Política Nacional, sendo
81 assim, será encaminhado um link do *google forms* para inscrições de Boas Práticas da Sociedade
82 Civil de todo Brasil, após o envio, a Comissão irá identificar as boas práticas que serão
83 apresentadas por eixos do Plano Nacional; e informou ainda que, na programação do Simpósio,
84 também terá o Encontro dos Centros Integrados, um seminário para apresentar a Pesquisa sobre
85 Violência Sexual no Ambiente digital feita pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte –
86 UFRN; uma oficina do Ecpat Internacional. Após explanação sobre o evento, informou que a
87 logística deverá ser custeada pelos estados, porém, haverá um custeio pelos organizadores para um
88 representante da sociedade civil sem vínculo com o governo estadual, municipal ou federal.
89 Devendo ser indicado e encaminhado os dados aos organizadores. O custeio como transporte,
90 hospedagem e alimentação aos adolescentes do Comitê de Participação de Adolescente será
91 discutido em uma próxima reunião, porém, integrantes do CPA Nacional terão sua participação e
92 custeio custeado pelo CONANDA/FLASCO. Após a explicação da conselheira sobre a reunião, ela
93 sugeriu que esse Conselho também realize um encontro de boas práticas a nível estadual, para que
94 se possa dar visibilidade as boas práticas que as instituições realizam em nosso Estado. As
95 sugestões dos conselheiros foram surgindo de como realizar esse evento, sendo citado os seguintes
96 itens: trabalhar o Estatuto da Criança e do Adolescente; trabalhar com os adolescentes do CPA,
97 para que eles mesmos possam reproduzir os direitos e deveres. Após as sugestões dos conselheiros,
98 a presidente abriu a plenária para os encaminhamentos, sendo eles: Realizar uma reunião com a
99 Comissão de Comunicação e com a Comissão de Adolescentes para tratarem em conjunto sobre a
100 realização desse evento de boas práticas no Estado. Em seguida passou para indicação de dois



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

03/04/2025

101 conselheiros governamentais e dois conselheiros não governamentais e a secretária-executiva para
102 que possam estar presentes em Brasília entre os dias dezenove a vinte e dois de maio. Sendo os
103 nomes votados: Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues (SEAD), Tânia Regina Comerlato
104 (FUNDTUR), Lucineide de Fátima Belintano (IBISS); Gislaine Oliveira Lima Martins (Federal
105 das APAES de Mato Grosso do Sul) e Luana Tobias Pereira (Secretária-Executiva do CEDCA).
106 Após as indicações dos nomes, a presidente abriu a plenária para votação, sem nenhuma objeção,
107 aprovado por unanimidade. Outra sugestão apresentada foi em realizar um encontro on-line sobre
108 as Boas Práticas em Mato Grosso do Sul, antes da data do evento em Brasília, o qual foi sugerido o
109 dia treze de maio, onde também a Comissão de Comunicação do Conselho deverá fazer um
110 formulário de boas práticas para apresentar, bem como convidar palestrantes. Após apresentado a
111 sugestão de encaminhamento, a presidente Andréa abriu a plenária para votação, sem nenhuma
112 objeção, foi aprovado por unanimidade. Leitura da **sexta pauta**: Ofício Circular nº
113 21/2025/CONANDA/GAB.SNDCA/MDHC – Apoio na divulgação da Pesquisa “Jovens que
114 vivem nos serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescente”, após a leitura da pauta e do
115 ofício, a plenária sugeriu que esse ofício seja encaminhado à Secretaria-Executiva da Assistência
116 Social (SEAS) e também para instituição CRIPAM, representante desse Conselho por trabalhar
117 com a mesma temática inserida nesse ofício, dessa forma, ambas poderão contribuir com a
118 pesquisa. Leitura da **sétima pauta**: Apresentação da RENAPSI. Após leitura da pauta, a presidente
119 abriu a plenária para que os participantes da instituição, de forma on-line, pudessem apresentar os
120 trabalhos realizados; pois, essa pauta, havia sido inserida em reunião anterior e devido as dúvidas
121 de alguns conselheiros, foi sugerido que o representante da RENAPSI estivesse presente para
122 apresentar e tirar as dúvidas. A Instituição apresentou todas as atividades realizadas por ela,
123 sugeriu que acessassem ao site [Home - Demã Jovem by Renapsi Renapsi](#) para que tenham as
124 informações completas. Em seguida, informaram que estão entrando em contato com esse
125 Conselho Estadual para solicitarem apoio em adesão aos conselhos municipais da criança e do



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

03/04/2025

126 adolescente de alguns municípios, cujo potencial para ter inscrição nos conselhos municipais da
127 criança e do adolescente seria importante. A conselheira Mônica informou que devido a mudança
128 de gestão, com substituição de servidores, pode haver um desconhecimento sobre o trabalho da
129 Instituição e o receio em aceitar fazer a certificação dentro do Conselho Municipal; por isso,
130 sugeriu o envio de ofício aos presidentes dos conselhos municipais com toda documentação da
131 Instituição, para que os municípios analisem e aprovem a certificação dentro de cada município. O
132 conselheiro Wesley Fernandes informou que também atuava dentro do Conselho Municipal dos
133 Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, porém, ainda teria dúvidas sobre o
134 funcionamento da Instituição que precisaria conhecer melhor como funciona, informações técnicas
135 e também jurídicas; como é realizado os acompanhamentos com as psicólogas e assistente social;
136 disse que faltava conversar pessoalmente com alguém da Instituição, tirar as dúvidas sobre os
137 adolescentes que já estão atuando no mercado de trabalho. Após as dúvidas apresentadas aos
138 integrantes da Instituição, a presidente informou que o Conselho enviará ofício aos Conselhos
139 Municipais, reconhecendo a Instituição e solicitando que entrem em contato com os responsáveis
140 pela RENAPSI para maiores esclarecimentos. Após leitura de todas as pautas, a presidente abriu a
141 plenária para leitura de alguns informes: Informou que a conselheira Mônica Macedo não poderia
142 participar do Seminário Regional de Revisão do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e
143 do Adolescente a ser realizado entre os dias dois e três de junho, sendo assim, sugeriu que a mesma
144 seja substituída pela presidente Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues, sem nenhuma objeção, os
145 conselheiros aprovaram essa alteração. Informou que a secretaria-executiva da assistência social
146 respondeu o ofício enviado sobre o levantamento de estudo diagnóstico qualitativo, sobre o
147 funcionamento do serviço de família acolhedora nos municípios de Mato Grosso do Sul, sendo
148 assim, será encaminhado a resposta ao Tribunal de Justiça desse levantamento. Informou que
149 recebemos ofício do Tribunal de Justiça de São Paulo sobre a situação do adolescente G.H.S.S, o
150 qual está sendo monitorado e sugeriu ser encaminhado ofício aos Conselhos Tutelares de Campo



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

03/04/2025

151 Grande para, caso tenha conhecimento de alguma ocorrência, entre em contato com o Tribunal de
152 Justiça de São Paulo – 2º Vara Judicial da Comarca de Presidente Epitácio/SP. Apresentou o
153 Ofício Circular 04/GAB/CMDCA Convocação para Reunião do Comitê de Gestão Colegiada da
154 Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de
155 Violência do Município de Campo Grande/MS a ser realizado no dia vinte e quatro de abril, sendo
156 assim solicitou o comparecimento da conselheira Tânia Comerlato e na sua ausência o suplente
157 Luiz Carlos Gonzalez. Informou também sobre o recebimento do Ofício n. 0084/2025/NUIJ/PGJ,
158 o qual foi direcionado à conselheira Tânia Comerlato para comparecer em reunião no Ministério
159 Público no dia quatro de abril, às quinze horas, para tratar sobre os assuntos referentes ao mês de
160 maio na campanha “Faça Bonito”. Em seguida, a conselheira Lucineide apresentou a plenária um
161 Gibi feito pelo instituto IBISS chamado “Divertidamente é ter uma infância com direitos e
162 deveres”, onde entregou para os conselheiros, solicitou que os exemplares sejam entregues aos
163 adolescentes e os demais ficassem no arquivo do Conselho. A presidente também informou sobre o
164 andamento do Edital do Chamamento Público que está em fase de finalização e em breve estará
165 disponível no Diário Oficial. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Andréa Lúcia Cavararo
166 Rodrigues, encerrou a reunião e eu, Luana Tobias, Secretária Executiva, lavrei essa ata.



Documento assinado digitalmente
ANDREA LUCIA CAVARARO RODRIGUES
Data: 24/04/2025 11:00:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues
Presidente do CEDCAMS

Luana Tobias Pereira
Secretária-Executiva do CEDCA